



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 194/2025

EMENTA: “SOLICITO RESPEITOSAMENTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE, ATRAVÉS DO SETOR RESPONSÁVEL, PROCEDER COM A REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JÚLIO FORTES”.

JUSTIFICATIVA

Considerando que seria de grande valia se este respeitoso Executivo Municipal estudasse a possibilidade de, através do Setor Responsável, proceder, com urgência, a reforma e adequação da Escola Municipal Júlio Fortes, contemplando os seguintes pontos: reforma do forro, eliminando a exposição de fiação elétrica, para garantir a segurança de alunos, professores e servidores; readequação das tomadas de energia elétrica, com instalação em altura adequada conforme normas de segurança, especialmente para proteção das crianças; adequações de acessibilidade, em conformidade com as normas da legislação estadual e municipal, garantindo acesso pleno e seguro para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida; melhorias na estrutura e segurança geral, com atenção especial às áreas frequentadas por alunos do maternal e da educação infantil; instalação de câmeras de segurança em toda a escola, incluindo nas salas de aula, corredores e áreas externas, visando aumentar a proteção dos alunos, professores e demais funcionários, bem como auxiliar no monitoramento e prevenção de situações de risco;

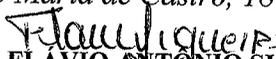
Considerando que a presente indicação tem como objetivo promover um ambiente escolar mais seguro, acessível e adequado para o desenvolvimento das atividades educacionais. A Escola Municipal Júlio Fortes, cumpre ressaltar, necessita de reformas estruturais urgentes, principalmente no que diz respeito à fiação exposta e as tomadas em altura inadequada, que colocam em risco a integridade física dos alunos;

Considerando, adicionalmente, que a implantação de câmeras de segurança, inclusive dentro das salas de aula, contribuirá significativamente para a prevenção de incidentes, na medida em que o acompanhamento de eventuais ocorrências fortalece a confiança da comunidade escolar;

Considerando que o cumprimento das normas de segurança e acessibilidade se traduz em garantia do direito à educação com dignidade e proteção.

Diante de todo o exposto, indico na forma regimental que se oficie ao respeitoso Executivo Municipal para que, com todo o respeito e acatamento, estude a possibilidade de atender ao pedido formulado por este Vereador.

Sala Vereador José Maria de Castro, 18 (dezoito) de junho de 2025.


FLÁVIO ANTÔNIO SIQUEIRA

VEREADOR